

## **PREVIC fortalece a Previdência Complementar**

A criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) é de extrema importância para a Previdência Social brasileira. A autarquia, proposta pelo projeto de lei 3.962/2008, terá a missão de supervisionar e fiscalizar os fundos de pensão, com autonomia orçamentária, administrativa e financeira para cumprir a sua missão junto às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

“A PREVIC significa o aprimoramento institucional, a estabilidade e o fortalecimento da previdência complementar. Temos a intenção de participar de um amplo debate democrático, no Congresso Nacional, objetivando mostrar a necessidade de o Brasil ser dotado dessa entidade autônoma como acontece no resto do mundo”, afirma o Ministro da Previdência Social, José Pimentel.

A proposição determina que o órgão fiscalizador dos fundos de pensão, mesmo vinculado ao Ministério da Previdência Social, tenha independência financeira e administrativa, a exemplo do que ocorre em países mais desenvolvidos, membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Será criada uma taxa de fiscalização e controle (Tafic), paga pelas entidades. Com a verba, a superintendência exercerá, com autoridade e competência, suas funções de órgão supervisor e fiscalizador de um patrimônio de R\$ 442 bilhões, referentes a 17% de PIB brasileiro.

Por concurso público serão criados 200 novos cargos de carreira própria: 100 especialistas, 50 analistas administrativos e 50 técnicos administrativos. Os cargos em comissão serão destinados aos servidores de carreira e os cargos de auditor (212), preenchidos por auditores da Receita Federal do Brasil. A PREVIC terá ainda uma Câmara de Recursos e uma Procuradoria.

“Queremos que a previdência complementar tenha suas bases mais bem estabelecidas, mais institucionalizadas. Nos últimos seis anos fizemos um trabalho excelente em termos de supervisão e de regulação, mas em termos de estrutura, estamos com o alicerce ainda frágil. A PREVIC representa a consolidação da Previdência Complementar”, assegura Ricardo Pena, Secretário de Previdência Complementar.

## **PREVIC**

**Um passo importante para o fortalecimento do setor de previdência complementar e para o desenvolvimento do Brasil**

### **Ministério da Previdência Social**

Secretaria de Previdência Complementar - SPC

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 6º Andar

Telefones: (61) 2021-5260 / 5261

Fax: (61) 2021-5564 / 5726

CEP: 70059-900 - Brasília/DF

[www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)



# **PREVIC**

## **Superintendência Nacional de Previdência Complementar**

*Órgão responsável pela supervisão e fiscalização dos fundos de pensão (PL 3.962/08)*



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

# IMPORTÂNCIA DA PREVIC PARA A SOCIEDADE

## URGÊNCIA DA CRIAÇÃO DA PREVIC

- É uma exigência da Lei Complementar nº 109, de 2001.
- O atual órgão fiscalizador, criado em 1977, possui estrutura administrativa frágil
  - » Não dispõe de quadro próprio de pessoal
  - » Não dispõe de autonomia orçamentária, financeira e nem administrativa
  - » Não dispõe de fonte própria de recursos
- O regime complementar de previdência encontra-se em franca expansão
  - » Acessível aos empregados de empresas patrocinadoras
  - » Acessível aos membros e associados de entidades de classe

## ESTRUTURA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- O Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC será o órgão responsável pela regulação dos fundos de pensão, com representação de
  - » Participantes e assistidos
  - » Patrocinadores e instituidores
  - » Entidades fechadas de previdência
  - » Poder Público
- A PREVIC – será a autarquia responsável pela
  - » Fiscalização das atividades dos fundos de pensão
  - » Autorização da constituição e funcionamento de fundos de pensão
  - » Apuração e julgamento das infrações, bem como aplicação das penalidades
  - » Promoção da mediação e conciliação dos interesses dos fundos de pensão, dos patrocinadores e dos participantes e assistidos (Câmara de Mediação e Arbitragem)
- A Câmara de Recursos da Previdência Complementar funcionará como instância recursal e de julgamento das decisões relativas às penalidades aplicadas pela PREVIC
- A Secretaria de Previdência Complementar – SPC será o órgão responsável pela formulação da política de previdência complementar

## AUTONOMIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

- Diretoria colegiada, escolhida dentre pessoas de ilibada reputação e notória competência
- Quadro de pessoal
  - » Servidores concursados vinculados à PREVIC
  - » Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

- Procuradoria Federal da Advocacia Geral da União – AGU
- Ouvidoria
- Contrato de Gestão para prestação de Contas
  - » O contrato definirá metas de gestão e de desempenho da PREVIC
  - » O cumprimento das metas será avaliado periodicamente pela Presidência da República
- Taxa de Fiscalização como mecanismo de auto-financiamento
  - » Terá como fato gerador o exercício do poder de polícia da PREVIC
  - » Apenas os fundos de pensão pagarão a taxa
  - » Desonerará o cidadão que não participada diretamente de fundo de pensão
  - » Reduzirá os encargos financeiros do Poder Público, em relação aos fundos de pensão

## PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Estabilidade de regras
- Transparência, segurança e credibilidade
- Estabilidade de comportamento e de entendimento, mediante criação de quadro estável e especializado de servidores
- Ação preventiva contra desequilíbrios financeiros e contábeis
- Maior celeridade na análise de processo
- Auto-financiamento das suas atividades

## NÚMEROS DOS FUNDOS DE PENSÃO

- Protegem mais de 6,5 milhões de brasileiros
  - » 2,5 milhões de participantes ativos e assistidos
  - » 4 milhões de dependentes e beneficiários indiretos
- Administram patrimônio superior a R\$ 420 bilhões
  - » Financiando a atividade econômica privada
  - » Financiando os investimentos da infra-estrutura do país
- Injetaram, em 2008, acima de R\$ 32 bilhões em benefícios na economia brasileira
  - » Mais de 700 mil benefícios pagos mensalmente
  - » O valor médio do benefício é de R\$ 3.200,00
  - » Contribuíram para melhoria do padrão de vida do aposentado
  - » Contribuíram para a criação de empregos e geração de renda
- Contribuem para a promoção da estabilidade social
- Contribuem, nos momentos de crise, para a estabilidade financeira

## Depoimentos confirmam vantagens da autarquia

“A previdência complementar é de suma importância para a economia do mundo, em especial do Brasil. Os fundos precisam oferecer garantias para os associados, e, portanto, precisam ser fiscalizados e acompanhados. O patrimônio do fundo é um patrimônio da sociedade brasileira. Por isso temos que ter todo controle, todo rigor.” *(Romero Jucá, líder do Governo no Senado e ex-ministro da Previdência Social)*

“A PREVIC dará mais segurança e estabilidade de regras à previdência complementar brasileira para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos participantes.” *(Deputado Chico D’Angelo - PT/RJ, relator do PL 3.962/2008 na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados)*

“O Brasil possui um dos dez maiores sistemas de previdência complementar do mundo, com mais de 6 milhões de participantes e beneficiários designados e mais de R\$ 400 bilhões de reais em ativos. Para o desenvolvimento equilibrado e seguro desse sistema, é fundamental que o Estado tenha uma estrutura adequada para regular e fiscalizar a atividade dos fundos de pensão, que, afinal, constituem um importante mecanismo de formação de poupança de longo prazo. A criação da PREVIC vem justamente para dar uma resposta a essa necessidade, ao fortalecer a estrutura de supervisão que existe hoje. Por isso, a proposta de sua criação merece todo o apoio da sociedade e do poder público.” *(Guido Mantega, ministro da Fazenda)*

“A experiência do mercado de capitais brasileiro mostra que o fortalecimento do órgão regulador contribuiu para o seu crescimento e para a atração de capital para o financiamento das empresas. Acredito que a criação da PREVIC também possa beneficiar o mercado de Fundos de Pensão e seus participantes” *(Maria Helena Santana, presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM)*

“A criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar consolida a importância dos fundos de pensão como propulsores da economia brasileira. Com a PREVIC, o cumprimento e a adequação das regras de gestão de dinheiro público por essas entidades ficarão ainda mais eficientes e condizentes com o atual cenário, no qual o Brasil já figura como referência mundial em regulação, fiscalização e transparência dos mercados financeiro e de capitais” *(Edemir Pinto, diretor-presidente da BM&FBovespa)*

“A PREVIC é tão importante para o mercado da previdência complementar quanto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários - é para o mercado de capitais. Agências reguladoras fortes agregam credibilidade aos mercados. A aprovação do projeto da PREVIC, na Câmara dos Deputados, é fundamental para o crescimento da poupança previdenciária do país.” *(Thomas Tosta de Sá, Presidente do Plano Diretor dos Mercados de Capitais – PDMC, órgão que congrega a Anbid, Andima, BMF&Bovespa, Cetip, Febraban e CNSeg)*

“Um órgão de Estado, administrativa e economicamente austero e autônomo, que zele pela estabilidade de regras, estimulará o crescimento de uma proteção previdenciária complementar e voluntária, patrocinada pelo empresariado privado.” *(Guilherme Abreu, Vice-Presidente de Organização e Pessoas da Odebrecht)*

“A criação da PREVIC representa, para a previdência complementar privada fechada, o grande marco no sentido de estabilidade, segurança e higidez do sistema no Brasil. É uma vitória que permitirá a existência de um quadro perene de servidores aptos a acompanhar, laborando na regulação e fiscalização, o mais democrático sistema de poupança e de manutenção da qualidade de vida.” *(Jefferson Luis Kravchychyn, presidente da Comissão Nacional de Seguridade e Previdência Social da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB)*

“A SPC vem realizando um bom trabalho, mas pela sua dimensão atual e enorme potencial, o sistema brasileiro de fundos de pensão, que já é o oitavo maior do mundo, precisa de um órgão de supervisão e fiscalização de Estado, dotado de ainda melhores condições para garantir o crescimento estável da poupança previdenciária pelas próximas décadas. A PREVIC representará a aplicação, no Brasil, de um modelo vitorioso no Mundo.” *(José Mendonça, presidente da Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar – Abrapp)*

“A Anapar defende a criação de órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência, com autonomia administrativa, estrutura, dotação de pessoal e orçamento próprios. Acreditamos que o advento da PREVIC fortalecerá o sistema de previdência complementar e contribuirá para a segurança dos participantes.” *(José Ricardo Sasseron, presidente da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão – Anapar)*